



Prefeitura Municipal de Igarassu

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012  
CNPJ: 06.234.755/0001-37**

**PORTARIA Nº 089/2018.**

O GERENTE DO IGAPREV (Regime Próprio de Previdência do Município de Igarassu), conjuntamente com a ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO e o PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO do referido órgão, no uso das atribuições prescritas nos Arts. 28, Inc. XI e 29, Inc. IV da Lei Complementar 023/2012,

**RESOLVE**

Conceder o benefício de Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, à servidora **EDNA PEREIRA DA SILVA**, Professora, PEB 1, Nível VII – Graduação, 150 h/a, Matrícula 0156, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, garantindo-lhe a paridade na forma de reajuste destes, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Novembro de 2018.

Registre-se e,  
Publique-se.

**IGAPREV, Igarassu, 05 de Novembro de 2018.**

**Francisco Barreto de Menezes Leite**  
Gerente de Previdência

**Ezi Francisca da Silva Paulino**  
Assist. Adm. Financeiro

**Diógenes Coquita da Costa**  
Pres. do Cons. Deliberativo



**IGARASSU**  
GOVERNO MUNICIPAL  
UMA NOVA CIDADE PRA GENTE